



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 143894874/2025-CPL/SELOG/SR/PF/AL

Processo nº 08230.007265/2025-01

(DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 200358 - 14/2025)

Torna-se público que a União, por meio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas - SR/PF/AL**, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **17/12/2025**

Link: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Critério de Julgamento: **menor preço**

Regime de Execução: **Empreitada por Preço Unitário**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de esquadrias para implementação da segurança orgânica da Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas (SR/PF/AL), incluindo instalação, montagem e todas as atividades necessárias para pleno funcionamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de item ou lote, a licitação contemplará a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. A contratação será dividida ITENS, conforme tabela constante abaixo.

GRUPO 1	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,60x2,10m, espessura 10mm, inclusive marco em metalon, mola hidráulica, conjunto de ferragens (contemplando dobradiças, fechadura e contra fechadura) - fornecimento e instalação	314851	unidade	3	R\$ 2.062,29	R\$ 15.186,87

	2	Kit porta de vidro temperado (02 folhas, inclusive marco em metalon 15 x 15cm, vão de passagem ≈ 1,60 x 2,10m) e folhas fixas de vidro temperado (02 folhas, inclusive marco em metalon 15 x 15cm dimensões ≈ 0,36 x 2,10cm) - fornecimento e instalação.	314851	unidade	1	R\$ 5.880,59	R\$ 5.880,59
1	3	Porta de vidro temperado, de abrir, uma folha, 1,00x2,10m, espessura 10mm, inclusive marco em metalon, mola hidráulica, conjunto de ferragens (contemplando dobradiças, fechadura e contra fechadura) - fornecimento e instalação	314851	unidade	1	R\$ 3.146,76	R\$ 3.146,76
	4	Porta de vidro temperado, de abrir, uma folha, 1,00x2,10m, espessura 10mm, inclusive mola hidráulica, conjunto de ferragens (contemplando dobradiças, fechadura e contra fechadura) - fornecimento e instalação	314851	unidade	3	R\$ 2.863,26	R\$ 8.589,78
	5	Porta de vidro temperado, de abrir, uma folha, 0,80x2,10m, espessura 10mm, inclusive mola hidráulica, conjunto de ferragens (contemplando dobradiças, fechadura e contra fechadura) - fornecimento e instalação	314851	unidade	1	R\$ 2.843,30	R\$ 2.843,30

6	Porta de abrir com mola hidráulica, em vidro temperado, 90x210 cm, espessura 10 mm, inclusive acessórios. Af 01/2021	314851	unidade	4	R\$ 2.610,60	R\$ 10.442,40
7	Porta corta fogo P90 1,60 x 2,10m (2 folhas) cinza com barra antipanico - largura 1,60m; altura 2,10m incluindo ferragens (barra anti-pânico e dobradiças helicoidais em ferro) - fornecimento e instalação	391524	unidade	2	R\$ 3.640,27	R\$ 7.280,54
8	Porta corta fogo P90 0,90 x 2,10m (1 folha) cinza com barra antipanico- largura 0,90m; altura 2,10m (incluindo ferragens) - fornecimento e instalação	391524	unidade	1	R\$ 1.960,64	R\$ 1.960,64
9	Porta de ferro compacta em chapa, inclusive batentes e ferragens	286707	m ²	1,68	R\$ 458,65	R\$ 770,53
10	Porta em alumínio anodizado de abrir, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	343022	m ²	5,25	R\$ 1.178,31	R\$ 6.186,12

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e

responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro,

omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável menor preço.

3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor anual de cada item que compõe lote em disputa.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o

certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (**UM POR CENTO**).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.12. Eventuais esclarecimento poderão ser encaminhados ao e-mail cpl.selog.sral@pf.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão pública.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;

8.13.2. ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial.

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional *em exercício* - SR/PF/AL

Ordenador de Despesas *em exercício*

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 10/12/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143894874&crc=140AF523.

Código verificador: **143894874** e Código CRC: **140AF523**.



Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP
Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas – SR/PF/AL
Grupo Técnico em Edificações – GTED/SELOG/SR/PF/AL

ORÇAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS

OBRA: **AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS DO EDIFÍCIO DA SR/PF/AL**
LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL

ENDEREÇO: Av. Walter Ananias, 705 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-065

BDI: 18,50%

Encargos Sociais: Não Desonerado (embutido nos preços unitário dos insumos
Bancos de Preços: SINAPI - 08/2025 - Alagoas
SBC - 09/2025 - Alagoas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SETOP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
EMBASA - 06/2025 - sem_encargos

Planilha Orçamentária Resumida								
Item	Descrição				Quant.	Total	Peso (%)	
1	ESQUADRIAS					1	62.287,53	100,00 %
					Total sem BDI		52.563,42	
					Total do BDI		9.724,11	
					Total Geral		62.287,53	

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
GTED/SELOG/SR/PF/AL



Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP
Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas – SR/PF/AL
Grupo Técnico em Edificações – GTED/SELOG/SR/PF/AL

ORÇAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS

OBRA: **AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS DO EDIFÍCIO DA SR/PF/AL**

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL

ENDEREÇO: Av. Walter Ananias, 705 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-065

BDI: 18,50%

Encargos Sociais: Não Desonerado (embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases)

Bancos de Preços: SINAPI - 08/2025 - Alagoas
SBC - 09/2025 - Alagoas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SETOP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
EMBASA - 06/2025 - sem_encargos

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ESQUADRIAS		1		62.287,53	62.287,53	100,00 %
1.1	GTED-AL- Próprio 001-25		PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, 1,60x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MARCO EM METALON, MOLA HIDRÁULICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	3	4.271,98	5.062,29	15.186,87	24,38 %
1.2	GTED-AL- Próprio 002-25		KIT PORTA DE VIDRO TEMPERADO (02 FOLHAS, INCLUSIVE MARCO EM METALON 15 X 15CM, VÃO DE PASSAGEM ≈ 1,60 X 2,10M) E FOLHAS FIXAS DE VIDRO TEMPERADO (02 FOLHAS, INCLUSIVE MARCO EM METALON 15 X 15CM DIMENSÕES ≈ 0,36 X 2,10CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Un	1	4.962,53	5.880,59	5.880,59	9,44 %
1.3	GTED-AL- Próprio 003-25		PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MARCO EM METALON, MOLA HIDRÁULICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	1	2.655,50	3.146,76	3.146,76	5,05 %
1.4	GTED-AL- Próprio 004-25		PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MOLA HIDRÁULICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	3	2.416,26	2.863,26	8.589,78	13,79 %
1.5	GTED-AL- Próprio 005-25		PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 0,80x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MOLA HIDRÁULICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	1	2.399,41	2.843,30	2.843,30	4,56 %
1.6	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4	2.203,04	2.610,60	10.442,40	16,76 %
1.7	GTED-AL- Próprio 006-25		PORTA CORTA FOGO P90 1,60 X 2,10M (2 FOLHAS) CINZA COM BARRA ANTI-PÂNICO - LARGURA 1,60M; ALTURA 2,10M INCLUINDO FERRAGENS (BARRA ANTI-PÂNICO E DOBRADIÇAS HELICOIDAIS EM FERRO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	2	3.071,96	3.640,27	7.280,54	11,69 %

Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas
CNPJ: 00.394.494/0001-36

1.8	GTED-AL- Próprio 007-25		POR TA CORTA FOGO P90 0,90 X 2,10M (1 FOLHA) CINZA COM BARRA ANTI PANICO- LARGURA 0,90M; ALTURA 2,10M (INCLUINDO FERRAGENS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	1	1.654,55	1.960,64	1.960,64	3,15 %
1.9	C1958	SEINFRA	POR TA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m ²	1,68	387,05	458,65	770,53	1,24 %
1.10	25.02.250	CPOS/CDHU	POR TA EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, SOB MEDIDA - BRONZE/PRETO	m ²	5,25	994,36	1.178,31	6.186,12	9,93 %

Total sem BDI	52.563,42
Total do BDI	9.724,11
Total Geral	62.287,53

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
GTED/SELOG/SR/PF/AL



Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP
Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas – SR/PF/AL
Grupo Técnico em Edificações – GTED/SELOG/SR/PF/AL

ORÇAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS

BDI: 18,50%

OBRA: AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS DO EDIFÍCIO DA SR/PF/AL
LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL

ENDEREÇO: Av. Walter Ananias, 705 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-065

Encargos Sociais: Não Desonerado (embutido nos preços unitário dos insumos de mão
Bancos de Preços: SINAPI - 08/2025 - Alagoas
SBC - 09/2025 - Alagoas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SETOP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
EMBASA - 06/2025 - sem_encargos

Planilha Orçamentária Analítica								
1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1	GTED-AL Próprio 001-25	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, 1,60x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MARCO EM METALON, MOLA HIDRÁULICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Un	1,000000	4.271,98	4.271,98	
Composição Auxiliar	100739 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	2,440000	11,21	27,35	
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,440000	19,92	8,76	
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,430000	26,04	37,23	
Composição Auxiliar	3255 ORSE	Assentamento de esquadrias de ferro	Conversão InfoWOrca	m²	4,460000	34,60	154,31	
Insumo	00011499 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,000000	874,19	1.748,38	
Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,000000	162,21	324,42	
Insumo	00038168 SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	2,000000	141,62	283,24	
Insumo	14309 ORSE	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	Material	m	6,540000	7,01	45,84	
Insumo	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	3,230000	508,50	1.642,45	
			MO sem LS =>	163,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,90
			Valor do BDI =>	790,31			Valor com BDI =>	5.062,29
			Quant. =>				3,00 Preço Total =>	15.186,87

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GTED-AL Próprio 002-25	KIT PORTA DE VIDRO TEMPERADO (02 FOLHAS, INCLUSIVE MARCO EM METALON 15 X 15CM, VÃO DE PASSAGEM ≈ 1,60 X 2,10M) E FOLHAS FIXAS DE VIDRO TEMPERADO (02 FOLHAS, INCLUSIVE MARCO EM METALON 15 X 15CM DIMENSÕES ≈ 0,36 X 2,10CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Un	1,000000	4.962,53	4.962,53
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,640000	26,04	68,74
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,570000	19,92	11,35
Composição Auxiliar	100739 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	4,500000	11,21	50,44
Composição Auxiliar	3255 ORSE	Assentamento de esquadrias de ferro	Conversão InfoWOrca	m²	6,650000	34,60	230,09
Insumo	00011499 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,000000	874,19	1.748,38

Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	162,21	324,42
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	M²	4.2500000	508,50	2.161,12
Insumo	14309	ORSE	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	Material	m	12,0900000	7,01	84,75
Insumo	00038168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	2,0000000	141,62	283,24

MO sem LS => 254,33 LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => 918,06 Valor com BDI => 5.880,59
Quant. => 1,00 Preço Total => 5.880,59

1.3 Composição	Código Banco GTED-AL: Próprio 003-25	Descrição PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MARCO EM METALON, MOLA HIDRÁULICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Tipo ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Und Un	Quant. 1,000000	Valor Unit 2.655,50	Total 2.655,50	
Composição Auxiliar	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	2,9200000	11,21	32,73
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3400000	26,04	34,89
Composição Auxiliar	3255	ORSE	Assentamento de esquadrias de ferro	Conversão InfoWOrca	m²	3,5400000	34,60	122,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0700000	19,72	40,82
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1300000	19,92	42,42
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	M²	2,1000000	550,00	1.155,00
Insumo	14309	ORSE	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	Material	m	7,0100000	7,01	49,14
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRÁULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	874,19	874,19
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	162,21	162,21
Insumo	00038168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	141,62	141,62

MO sem LS => 188,45 LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => 491,26 Valor com BDI => 3.146,76
Quant. => 1,00 Preço Total => 3.146,76

1.4 Composição	Código Banco GTED-AL: Próprio 004-25	Descrição PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MOLA HIDRÁULICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Tipo ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Und Un	Quant. 1,000000	Valor Unit 2.416,26	Total 2.416,26	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1300000	19,92	42,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0700000	19,72	40,82
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	162,21	162,21
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	M²	2,1000000	550,00	1.155,00
Insumo	00038168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	141,62	141,62
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRÁULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	874,19	874,19

MO sem LS => 57,98 LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => 447,00 Valor com BDI => 2.863,26

Quant. => 3,00 Preço Total 8.589,78
=>

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GTED-AL Próprio 005-25	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 0,80x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MOLA HIDRÁULICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Un	1,000000	2.399,41	2.399,41
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,700000	19,92	33,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,650000	19,72	32,53
Insumo	00038168 SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	1,000000	141,62	141,62
Insumo	00005031 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	M²	2,100000	550,00	1.155,00
Insumo	00011499 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,000000	874,19	874,19
Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,000000	162,21	162,21

MO sem LS => 46,24 LS => 0,00 MO com LS => 46,24

Valor do BDI => 443,89 Valor com BDI => 2.843,30

Quant. => 1,00 Preço Total => 2.843,30

Quant. => 1,00 Preço Total => 2.843,30

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	2.203,04	2.203,04
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,253000	19,92	64,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,162000	19,72	62,35
Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,000000	162,21	162,21
Insumo	00011499 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,000000	874,19	874,19
Insumo	00005031 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	M²	1,890000	550,00	1.039,50

MO sem LS => 88,55 LS => 0,00 MO com LS => 88,55

Valor do BDI => 407,56 Valor com BDI => 2.610,60

Quant. => 4,00 Preço Total => 10.442,40

Quant. => 4,00 Preço Total => 10.442,40

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GTED-AL Próprio 006-25	PORTA CORTA FOGO P90 1,60 X 2,10M (2 FOLHAS) CINZA COM BARRA ANTI PANICO - LARGURA 1,60M; ALTURA 2,10M INCLUINDO FERRAGENS (BARRA ANTI-PÂNICO E DOBRADIÇAS HELICOIDAIS EM FERRO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Un	1,000000	3.071,96	3.071,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,380000	19,72	125,81
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,000000	24,41	195,28
Composição Auxiliar	100741 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	3,360000	23,90	80,30
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,030000	100,00	3,00
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,030000	92,51	2,77
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	15,460000	0,82	12,67
Insumo	14731 EMOP	BARRA ANTI-PANICO DE ACIONAMENTO RADIAL TIPO PUSH PARA PORTA DUPLA(2 FOLHAS) DE ATE 220X100CM(AXL)	Material	UN	1,000000	782,70	782,70
Insumo	12929 ORSE	Porta corta fogo, duas folhas, abrir, classe P90, da DKS ou similar - inclusive batente	Material	m²	3,360000	556,38	1.869,43

MO sem LS => 266,74 LS => 0,00 MO com LS => 266,74

	Valor do BDI =>	568,31	Quant. =>	Valor com BDI =>	3.640,27
				2,00 Preço Total =>	7.280,54

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GTED-AL Próprio 007-25	PORTA CORTA FOGO P90 0,90 X 2,10M (1 FOLHA) CINZA COM BARRA ANTI-PANICO- LARGURA 0,90M; ALTURA 2,10M (INCLUINDO FERRAGENS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Un	1,000000	1.654,55	1.654,55	
Composição Auxiliar	100741 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	1,890000	23,90	45,17	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,500000	24,41	109,84	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,590000	19,72	70,79	
Insumo	12929 ORSE	Porta corta fogo, duas folhas, abrir, classe P90, da DKS ou similar - inclusive batente	Material	m²	1,890000	556,38	1.051,55	
Insumo	14730 EMOP	BARRA ANTI-PANICO DE ACIONAMENTO RADIAL TIPO PUSH PARA PORTA SIMPLES(1 FOLHA),DE ATE 220X100CM(AXL)	Material	UN	1,000000	366,19	366,19	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	8,740000	0,82	7,16	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,020000	92,51	1,85	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,020000	100,00	2,00	
			MO sem LS =>	150,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	150,05
			Valor do BDI =>	306,09	Quant. =>	Valor com BDI =>	1,00 Preço Total =>	1.960,64
								1.960,64

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1958 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	0	m²	1,000000	387,05	387,05	
Insumo	I0208 SEINFRA	BATENTE DE FERRO	Material	M	2,500000	25,17	62,92	
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,490000	0,96	0,47	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,030000	0,71	1,44	
Insumo	I1031 SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	Material	UN	1,780000	20,86	37,13	
Insumo	I1154 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	Material	UN	0,590000	66,98	39,51	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,500000	18,46	46,15	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,500000	24,16	36,24	
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,007200	119,58	0,86	
Insumo	I1704 SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	Material	m²	1,000000	162,33	162,33	
			MO sem LS =>	82,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,39
			Valor do BDI =>	71,60	Quant. =>	Valor com BDI =>	1,68 Preço Total =>	458,65
								770,53

1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	25.02.250 CPOS/CDHU	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, SOB MEDIDA - BRONZE/PRETO	25,02	m²	1,000000	994,36	994,36	
Insumo	B.01.000.0 10146 CPOS/CDHU	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,500000	20,44	30,66	
Insumo	B.01.000.0 10139 CPOS/CDHU	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,500000	24,87	37,30	
Insumo	B.04.000.0 20503 CPOS/CDHU	AREIA MÉDIA LAVADA (A GRANEL CAÇAMBA FECHADA)	Material	m³	0,0091000	169,06	1,53	
Insumo	H.05.000. 027641 CPOS/CDHU	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NAS CORES BRONZE/PRETO, LINHA 30 - SEM VIDRO	Material	m²	1,000000	922,48	922,48	
Insumo	B.02.000.0 20508 CPOS/CDHU	CIMENTO CPII-E-32 (SACOS DE 50 KG)	Material	kg	3,9260000	0,61	2,39	
			MO sem LS =>	67,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,96
			Valor do BDI =>	183,95	Quant. =>	Valor com BDI =>	5,25 Preço Total =>	1.178,31
								6.186,12

Total sem BDI	52.563,42
Total do BDI	9.724,11
Total Geral	62.287,53

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
GTED/SELOG/SR/PF/AL



Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP
Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas – SR/PF/AL
Grupo Técnico em Edificações – GTED/SELOG/SR/PF/AL

MEMÓRIA DE CALCULO DO BDI - SERVIÇOS

MICRO REFORMA, REDISTRIBUIÇÃO DE SALAS E SETORES E AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS ÀS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO DA SR/PF/AL

BDI APLICADO NA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
------	---------------	-----------

1.00	Despesas Indiretas	
A1	Seguro e Garantia	0,80%
A2	Riscos e Imprevistos	0,97%
A3	Despesas Financeiras	0,59%
A4	Administração Central	3,00%
	Total do Grupo A =	5,36%

2.00	Benefício	
B-1	LUCRO	8,34%
	Total do Grupo B =	8,34%

3.00	Impostos	
C-1	PIS / PASEP	0,65%
C-2	COFINS	3,00%
C-3	ISS	0,00%
C-4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	0,00%
	Total do Grupo C =	3,65%

Fórmula Para Cálculo do B.D.I

$$BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B1))/(1-C))-1$$

Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) = 18,50%



Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP
Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas – SR/PF/AL
Grupo Técnico em Edificações – GTED/SELOG/SR/PF/AL

ORÇAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS

OBRA: AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS DO EDIFÍCIO DA SR/PF/AL
LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL
ENDERECO: Av. Walter Ananias, 705 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-065

Bancos de SINAPI - 08/2025 - Alagoas
Preços: SBC - 09/2025 - Alagoas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SETOP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
EMBASA - 06/2025 - sem_encargos

Composições Próprias						
GTED-AL-001-25		PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, 1,60x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MARCO EM METALON, MOLA HIDRÁULICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA)				
Origem	Código	Descrição do Serviço			Unidade	
ORSE	12952	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01			un	
ORSE	3255	Assentamento de esquadrias de ferro			m2	
ORSE	14309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20			m	
SINAPI	88315	Serralheiro com encargos complementares			h	
SINAPI	100739	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).			m2	

Composição de Preço						
Origem	Código	Descrição da Composição	Unid	Coef.	Custo Unit.	Custo Total
SINAPI	3104	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em zamac cromado, contemplando dobradica inf., dobradica sup., pivo para dobradica inf., pivo para dobradica sup., fechadura central em zamac. cromado, contra fechadura de pressao	cj	2,00	R\$ 168,02	R\$ 336,04
SINAPI	10507	Vidro temperado incolor e = 10 mm, sem colocacao	m2	3,23	R\$ 531,61	R\$ 1.717,10
SINAPI	11499	Mola hidraulica de piso, para portas de ate 1100 mm e peso de ate 120 kg, com corpo em aco inox	un	2,00	R\$ 905,49	R\$ 1.810,98
SINAPI	38168	Puxador tubular reto duplo, em alumínio cromado, comprimento de aprox 400 mm e diametro de 25 mm (1")	un	2,00	R\$ 162,08	R\$ 324,16
SINAPI	88325	Vidraceiro com encargos complementares	h	0,44	R\$ 21,57	R\$ 9,49
ORSE	3255	Assentamento de esquadrias de ferro	m2	4,46	R\$ 34,74	R\$ 154,94
ORSE	14309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	m	6,54	R\$ 7,01	R\$ 45,85
SINAPI	100739	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).	m2	2,44	R\$ 11,62	R\$ 28,35
SINAPI	88315	Serralheiro com encargos complementares	h	1,43	R\$ 26,14	R\$ 37,38
VALOR TOTAL POR UNIDADE					R\$ 4.464,29	

GTED-AL-002-25		KIT PORTA DE VIDRO TEMPERADO (02 FOLHAS, INCLUSIVE MARCO EM METALON 15 X 15CM, VÃO DE PASSAGEM ≈ 1,60 X 2,10M) E FOLHAS FIXAS DE VIDRO TEMPERADO (02 FOLHAS, INCLUSIVE MARCO EM METALON 15 X 15CM DIMENSÕES ≈ 0,36 X 2,10CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	
Ref.: 12952/ORSE			
Origem	Código	Descrição do Serviço	Unidade

ORSE	12952	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	un
ORSE	3255	Assentamento de esquadrias de ferro	m2
ORSE	14309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	m
SINAPI	88315	Serralheiro com encargos complementares	h
SINAPI	100739	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).	m2

Composição de Preço						
Origem	Código	Descrição da Composição	Unid	Coef.	Custo Unit.	Custo Total
SINAPI	3104	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em zamac cromado, contemplando dobradica inf., dobradica sup., pivo para dobradica inf., pivo para dobradica sup., fechadura central em zamc. cromado, contra fechadura de pressao	cj	2,00	R\$ 168,02	R\$ 336,04
SINAPI	10507	Vidro temperado incolor e = 10 mm, sem colocacao	m2	4,25	R\$ 531,61	R\$ 2.259,34
SINAPI	11499	Mola hidráulica de piso, para portas de ate 1100 mm e peso de ate 120 kg, com corpo em aço inox	un	2,00	R\$ 905,49	R\$ 1.810,98
SINAPI	38168	Puxador tubular reto duplo, em alumínio cromado, comprimento de aprox 400 mm e diâmetro de 25 mm (1")	un	2,00	R\$ 162,08	R\$ 324,16
SINAPI	88325	Vidraceiro com encargos complementares	h	0,57	R\$ 21,57	R\$ 12,29
ORSE	3255	Assentamento de esquadrias de ferro	m2	6,65	R\$ 34,74	R\$ 230,92
ORSE	14309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	m	12,09	R\$ 7,01	R\$ 84,75
SINAPI	100739	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).	m2	4,5	R\$ 11,62	R\$ 52,29
SINAPI	88315	Serralheiro com encargos complementares	h	2,64	R\$ 26,14	R\$ 69,01
VALOR TOTAL POR UNIDADE					R\$	5.179,78

GTED-AL-003-25	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MARCO EM METALON, MOLA HIDRÁULICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA)	
Ref.: 102182/SINAPI		
Origem	Código	
SINAPI	102182	Porta pivotante de vidro temperado, 90x210 cm, espessura 10 mm, inclusive acessórios. af_01/2021
ORSE	3255	Assentamento de esquadrias de ferro
ORSE	14309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20
SINAPI	88315	Serralheiro com encargos complementares
SINAPI	100739	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).

Composição de Preço						
Origem	Código	Descrição da Composição	Unid	Coef.	Custo Unit.	Custo Total
SINAPI	03104	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em zamac cromado, contemplando dobradica inf., dobradica sup., pivo para dobradica inf., pivo para dobradica sup., fechadura central em zamc. cromado, contra fechadura de pressao	cj	1,00	R\$ 168,02	R\$ 168,02
SINAPI	5031	Vidro temperado incolor para porta de abrir, e = 10 mm (sem ferragens e sem colocacao)	m2	2,10	R\$ 575,00	R\$ 1.207,50
SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	2,07	R\$ 21,70	R\$ 44,92
SINAPI	88325	Vidraceiro com encargos complementares	h	2,13	R\$ 21,57	R\$ 45,94
SINAPI	11499	Mola hidráulica de piso, para portas de ate 1100 mm e peso de ate 120 kg, com corpo em aço inox	un	1,00	R\$ 905,49	R\$ 905,49
SINAPI	38168	Puxador tubular reto duplo, em alumínio cromado, comprimento de aprox 400 mm e diâmetro de 25 mm (1")	un	1,00	R\$ 162,08	R\$ 162,08
ORSE	3255	Assentamento de esquadrias de ferro	m2	3,54	R\$ 34,74	R\$ 122,98
ORSE	14309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	m	6,15	R\$ 7,01	R\$ 43,11
SINAPI	100739	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).	m2	2,92	R\$ 11,62	R\$ 33,93

SINAPI	88315	Serralheiro com encargos complementares	h	1,34	R\$ 26,14	R\$ 35,03
VALOR TOTAL POR UNIDADE						R\$ 2.769,00

GTED-AL-004-25

Ref.: 102182/SINAPI

POR TA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MOLA HIDRAÚLICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA)

Origem	Código	Descrição do Serviço	Unidade
SINAPI	102182	Porta pivotante de vidro temperado, 90x210 cm, espessura 10 mm, inclusive acessórios. af_01/2021	un

Composição de Preço

Origem	Código	Descrição da Composição	Unid	Coef.	Custo Unit.	Custo Total
SINAPI	03104	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em zamac cromado, contemplando dobradica inf., dobradica sup., pivo para dobradica inf., pivo para dobradica sup., fechadura central em zamc. cromado, contra fechadura de pressão	cj	1,00	R\$ 168,02	R\$ 168,02
SINAPI	5031	Vidro temperado incolor para porta de abrir, e = 10 mm (sem ferragens e sem colocação)	m2	2,10	R\$ 575,00	R\$ 1.207,50
SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	2,07	R\$ 21,70	R\$ 44,92
SINAPI	88325	Vidraceiro com encargos complementares	h	2,13	R\$ 21,57	R\$ 45,94
SINAPI	11499	Mola hidráulica de piso, para portas de até 1100 mm e peso de até 120 kg, com corpo em aço inox	un	1,00	R\$ 905,49	R\$ 905,49
SINAPI	38168	Puxador tubular reto duplo, em alumínio cromado, comprimento de aprox 400 mm e diâmetro de 25 mm (1")	un	1,00	R\$ 162,08	R\$ 162,08
VALOR TOTAL POR UNIDADE						R\$ 2.533,95

GTED-AL-005-25

Ref.: 102182/SINAPI

POR TA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 0,80x2,10m, ESPESSURA 10mm, INCLUSIVE MOLA HIDRAÚLICA, CONJUNTO DE FERRAGENS (CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS, FECHADURA E CONTRA FECHADURA)

Origem	Código	Descrição do Serviço	Unidade
SINAPI	102182	Porta pivotante de vidro temperado, 90x210 cm, espessura 10 mm, inclusive acessórios. af_01/2021	un

Composição de Preço

Origem	Código	Descrição da Composição	Unid	Coef.	Custo Unit.	Custo Total
SINAPI	03104	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em zamac cromado, contemplando dobradica inf., dobradica sup., pivo para dobradica inf., pivo para dobradica sup., fechadura central em zamc. cromado, contra fechadura de pressão	cj	1,00	R\$ 168,02	R\$ 168,02
SINAPI	5031	Vidro temperado incolor para porta de abrir, e = 10 mm (sem ferragens e sem colocação)	m2	2,10	R\$ 575,00	R\$ 1.207,50
SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	1,65	R\$ 21,70	R\$ 35,81
SINAPI	88325	Vidraceiro com encargos complementares	h	1,70	R\$ 21,57	R\$ 36,67
SINAPI	11499	Mola hidráulica de piso, para portas de até 1100 mm e peso de até 120 kg, com corpo em aço inox	un	1,00	R\$ 905,49	R\$ 905,49
SINAPI	38168	Puxador tubular reto duplo, em alumínio cromado, comprimento de aprox 400 mm e diâmetro de 25 mm (1")	un	1,00	R\$ 162,08	R\$ 162,08
VALOR TOTAL POR UNIDADE						R\$ 2.515,56

GTED-AL-006-25

POR TA SORTA FOGO 800x1.60x2.10M / 2 FOLHAS CINTA COM BARRA ANTIDANICO - LARGURA 4 CM - ALTURA 2.10M

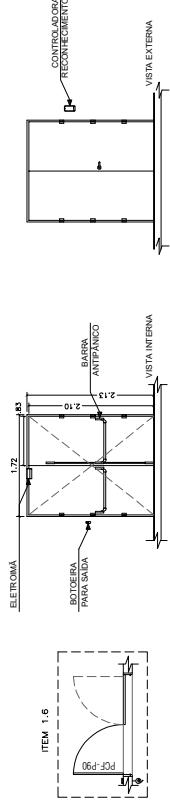
Ref.: 12098/ORSE	PORCA CORTA FOGO P90 1,80 X 2,10M (2 FOLHAS) CINZA COM BARRA ANTI PANICO - LARGURA 1,80M; ALTURA 2,10M (INCLUINDO FERRAGENS (BARRA ANTI-PÂNICO E DOBRADIÇAS HELICOIDAIS EM FERRO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
Origem	Código	Descrição do Serviço	Unidade
ORSE	12098	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	m ²

Composição de Preço						
Origem	Código	Descrição da Composição	Unid	Coef.	Custo Unit.	Custo Total
ORSE	12929	Porta corta fogo, duas folhas, abrir, classe P90, da DKS ou similar - inclusive batente	m2	3,36	R\$ 556,38	R\$ 1.869,44
SINAPI	370	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,03	R\$ 100,00	R\$ 3,00
SINAPI	1379	Cimento portland composto cp ii-32	kg	15,46	R\$ 0,75	R\$ 11,59
SINAPI	4721	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,03	R\$ 137,75	R\$ 4,13
SINAPI	88309	Pedreiro com encargos complementares (horista)	h	8,00	R\$ 21,07	R\$ 168,49
SINAPI	88316	Servente com encargos complementares (horista)	h	6,38	R\$ 25,25	R\$ 161,20
SINAPI	100741	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af_01/2020_pe	m2	3,36	R\$ 24,71	R\$ 83,03
EMOP	14731	Barra anti-panico de acionamento radial tipo push para porta dupla(2 folhas) de ate 220x100cm(axl)	un	1,00	R\$ 782,70	R\$ 782,70
VALOR TOTAL POR UNIDADE					R\$ 3.083,58	

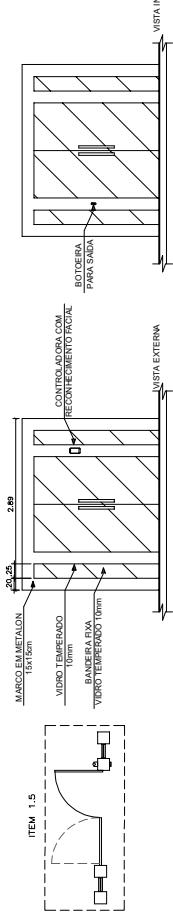
GTED-AL-007-25	PORCA CORTA FOGO P90 0,90 X 2,10M (1 FOLHA) CINZA COM BARRA ANTIPANICO- LARGURA 0,90M; ALTURA 2,10M (INCLUINDO FERRAGENS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
Ref.: 12098/ORSE	Descrição do Serviço		Unidade
ORSE	12098	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	m ²

Composição de Preço						
Origem	Código	Descrição da Composição	Unid	Coef.	Custo Unit.	Custo Total
ORSE	12929	Porta corta fogo, duas folhas, abrir, classe P90, da DKS ou similar - inclusive batente	m2	1,89	R\$ 556,38	R\$ 1.051,56
SINAPI	370	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,02	R\$ 100,00	R\$ 1,89
SINAPI	1379	Cimento portland composto cp ii-32	kg	8,74	R\$ 0,75	R\$ 6,56
SINAPI	4721	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,02	R\$ 137,75	R\$ 2,76
SINAPI	88309	Pedreiro com encargos complementares (horista)	h	4,50	R\$ 21,07	R\$ 94,78
SINAPI	88316	Servente com encargos complementares (horista)	h	3,59	R\$ 25,25	R\$ 90,67
SINAPI	100741	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af_01/2020_pe	m2	1,89	R\$ 24,71	R\$ 46,70
EMOP	14730	Barra anti-panico de acionamento radial tipo push para porta simples(1 folha),de ate 220x100cm(axl)	un	1,00	R\$ 366,19	R\$ 366,19
VALOR TOTAL POR UNIDADE					R\$ 1.661,10	

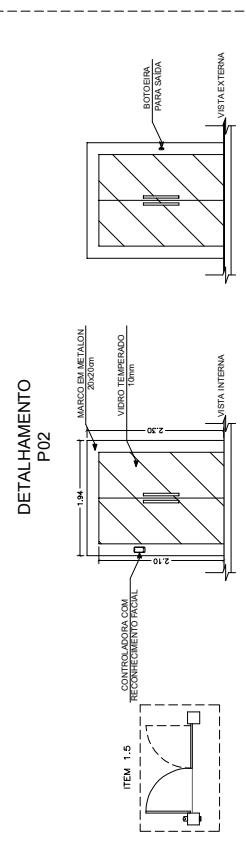
DETALHAMENTO P01



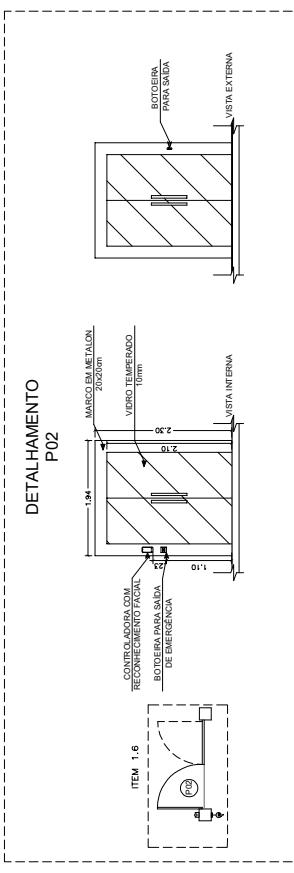
DETALHAMENTO P03



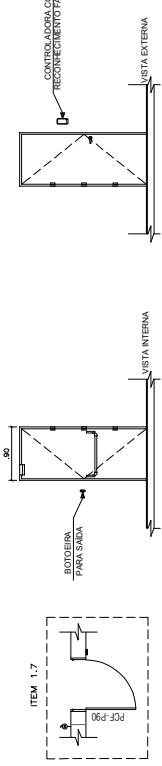
DETALHAMENTO P02



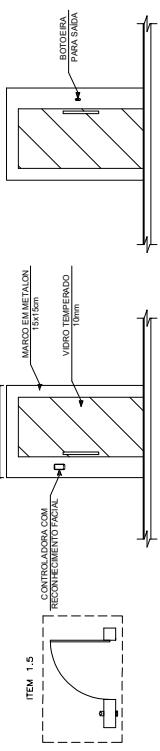
DETALHAMENTO P02



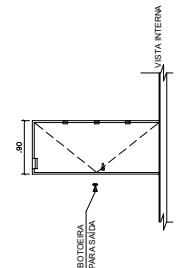
DETALHAMENTO P05



DETALHAMENTO P04



DETALHAMENTO P04



DETALHAMENTO P10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo SEI: **08230.007265/2025-01**

Referência: **Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 14/2025 - SR/PF/AL (UASG 200358)**

Identificação do Proponente

Razão Social: _____, CNPJ: _____

Endereço:

Cidade: _____, UF: ___, CEP: _____, Fone: _____

E-mail:

Proposta

1. Encaminho à Polícia Federal em Alagoas proposta comercial, em atenção ao resultado do Aviso de Dispensa de Licitação em referência.

GRUPO 1	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,60x2,10m, espessura 10mm, inclusive marco em metalon, mola hidráulica, conjunto de ferragens (contemplando dobradiças, fechadura e contra fechadura) - fornecimento e instalação	314851	unidade	3		

	2	Kit porta de vidro temperado (02 folhas, inclusive marco em metalon 15 x 15cm, vão de passagem ≈ 1,60 x 2,10m) e folhas fixas de vidro temperado (02 folhas, inclusive marco em metalon 15 x 15cm dimensões ≈ 0,36 x 2,10cm) - fornecimento e instalação.	314851	unidade	1	
1	3	Porta de vidro temperado, de abrir, uma folha, 1,00x2,10m, espessura 10mm, inclusive marco em metalon, mola hidráulica, conjunto de ferragens (contemplando dobradiças, fechadura e contra fechadura) - fornecimento e instalação	314851	unidade	1	
	4	Porta de vidro temperado, de abrir, uma folha, 1,00x2,10m, espessura 10mm, inclusive mola hidráulica, conjunto de ferragens (contemplando dobradiças, fechadura e contra fechadura) - fornecimento e instalação	314851	unidade	3	
	5	Porta de vidro temperado, de abrir, uma folha, 0,80x2,10m, espessura 10mm, inclusive mola hidráulica, conjunto de ferragens (contemplando dobradiças, fechadura e contra fechadura) - fornecimento e instalação	314851	unidade	1	

6	Porta de abrir com mola hidráulica, em vidro temperado, 90x210 cm, espessura 10 mm, inclusive acessórios. Af_01/2021	314851	unidade	4		
7	Porta corta fogo P90 1,60 x 2,10m (2 folhas) cinza com barra antipanico - largura 1,60m; altura 2,10m incluindo ferragens (barra anti-pânico e dobradiças helicoidais em ferro) - fornecimento e instalação	391524	unidade	2		
8	Porta corta fogo P90 0,90 x 2,10m (1 folha) cinza com barra antipanico- largura 0,90m; altura 2,10m (incluindo ferragens) - fornecimento e instalação	391524	unidade	1		
9	Porta de ferro compacta em chapa, inclusive batentes e ferragens	286707	m ²	1,68		
10	Porta em alumínio anodizado de abrir, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	343022	m ²	5,25		

Demais Declarações

2. Por meio desta proposta comercial, declaro ainda está ciente e concordar com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n. 14/2025 - SR/PF/AL, bem como ao Termo de Referência vinculado, responsabilizando-me, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

3. Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

4. Esta proposta é válida por.....(mínimo 60 dias).

5.

Dados

Bancários:

Local/UF, ____ de _____ de 2025.

Nome de Declarante



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 10/12/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143895266&crc=6FB4E064.

Código verificador: **143895266** e Código CRC: **6FB4E064**.

Referência: Processo nº 08230.007265/2025-01

SEI nº 143895266